



Em Resposta, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iracema ao Pedido de Esclarecimentos da CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE-011-2025

Assunto: Esclarecimentos sobre a descrição dos itens Lote 1, Item 05 e Lote 6, Item 01.

Prezada CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, protocolado em 04 de abril de 2025, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE-011-2025, a Equipe de Contratação do Município de Iracema, após análise, vem apresentar os seguintes esclarecimentos, **indeferindo o pleito** de considerar os descritivos como referentes a itens distintos:

Em relação ao Lote 1, Item 05:

A descrição "PORTA AGULHA DE MAYOHEGAN CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ PEQUENOS PROCEDIMENTOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: C/ NO MÍNIMO, COMPONENTES: 1 PINÇA, 1 TESOURA, 1 PORTA AGULHA, 1 BISTURI, OUTROS COMPONENTES: 1 CAMPO FENESTRADO, 1 FIO DE SUTURA, COMPONENTES ADICIONAIS: COMPRESSA DE GAZE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO" descreve de forma clara e inequívoca o **CONJUNTO DE PROCEDIMENTO MÉDICO PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS**, sendo o porta-agulha de Mayohegan um dos componentes **obrigatórios** desse conjunto, conforme detalhado na sequência da descrição. A menção específica ao tipo de porta-agulha visa garantir a padronização e a qualidade do material a ser adquirido para atender às necessidades da rede municipal de saúde. Não há, portanto, solicitação de dois itens distintos neste descritivo, mas sim a especificação de um conjunto com seus componentes mínimos.

Em relação ao Lote 6, Item 01:

A descrição "BROCA CARBIDEUERS 7206, 12 LÂMINAS DOURADA ACESSÓRIOS USO ODONTOLÓGICO. TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO" refere-se à **BROCA CARBIDEUERS 7206, 12 LÂMINAS DOURADA**, sendo o acessório para uso odontológico especificado como **parte integrante e necessária** para a funcionalidade e manutenção adequada do item principal. A indicação do "TIPO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL: AÇO E ALUMÍNIO" não configura a solicitação de um item autônomo, mas sim um acessório essencial que deve ser fornecido juntamente com a broca para garantir sua durabilidade e higiene, conforme as boas práticas odontológicas.

Considerando a clareza das descrições, que especificam conjuntos e itens com seus acessórios necessários, e visando a eficiência e economicidade da administração pública na aquisição dos materiais odontológicos essenciais para a rede municipal de saúde, **mantém-se a redação original do edital para os itens questionados.**

P



A Secretaria de Saúde entende que o edital, em sua forma atual, permite a formulação de propostas claras e abrangentes, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Agradecemos a vossa participação, mas reiteramos que as descrições dos itens em questão são consideradas suficientemente claras para o objeto da licitação.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos, desde que não busquem a alteração de critérios ou especificações já estabelecidas no edital.

Atenciosamente,

Iracema-CE, 09 de abril de 2025


LEONARDO RAFAEL DE CARVALHO CELESTINO
Secretária(o) de Saúde
Ordenador de Despesas

]